

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – GESTÃO OUTUBRO 2023 A OUTUBRO 2025 - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições contidas no art. 4º da Lei Municipal nº 665/2000, de 10 de novembro de 2000, que instituiu no Município de Caarapó o Fundo Municipal de Investimento Social,

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 15/2024/CMAS/AM do Conselho Municipal e Assistência Social CMAS, de 21 de outubro de 2024;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 17/2024/CMAS/AM do Conselho Municipal e Assistência Social CMAS, de 11 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº 116/2023, de 01 de novembro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

- Representantes dos Usuários dos serviços:

Titular: Karina Brandão de Souza

Suplente: Maria de Lourdes Fernandes André

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 14 de novembro de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio